

## **Despacho do Prefeito**

Ao cumprimentar cordialmente, saliento que tendo em vista, em observância as Leis Municipais nº 1.225/2018 e nº 1.389/2021, e especialmente, pelo fato de ser a única Associação de Radiodifusão sediada no Município de Boa Vista do Incra/RS, autorizo a realização da concessão de patrocínio na forma de apoio cultural à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra- Rádio CBVI FM, sendo o valor de R\$ 1.700,00 (um mil setecentos reais) mensal.

Sendo assim, solicito que a Assessoria de Planejamento indique dotação orçamentária e em seguida encaminhe para Assessoria Jurídica para que seja dado prosseguimento nos tramites legais para concessão do Patrocínio.

Sem mais para o momento, agradeço.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2023.

Cleber Trenhago

**Prefeito Municipal**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, face ao requerimento e documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DO INCRA (CNPJ nº 01.928.177/0001-15), e por haver inviabilidade de competição, em vista de haver apenas uma associação de rádiodifusão comunitária no Município de Boa Vista do Incra, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no caput do art. 25 da lei nº 8.666/93 c/c art. 4º, § 2º da Lei Municipal nº 1.225/2018 e 1.389/2021, por haver inviabilidade de competição, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA DO INCRA (CNPJ nº 01.928.177/0001-15), para concessão de patrocínio, na forma de apoio cultural no valor de R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01.2.740.3.3.90.39 (318)

Gabinete do Prefeito em 09 de agosto de 2023.

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 11.06113  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.  
Em 09/08/23  
Responsáveis 

RECEBIDO  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Em: 09/08/23  
Resp. 